



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 519/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve :

Lotar, pelo período de 07/10/02 a 31/12/02, os servidores requisitados, **Tércio Caldas Júnior e Ana Maria de Oliveira Soares**, ora prestando serviços no Cartório da 147ª e 135ª Zona Eleitoral, desta Capital, respectivamente, na Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 1º dia do mês de outubro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente